



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 052/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 613/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para perfuração dos poços artesianos, construções das casas de química e abrigos, nos Bairros: Parque Florianópolis, Colina do Castelo, Vila Mario Jorge Zambom e Residencial Ana Helena.

No oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na sala de arquivo do Departamento de licitações e contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação com a presença dos membros abaixo assinados para julgamento dos recursos administrativos contra julgamento de habilitação apresentado tempestivamente dia 23/02/2024 via e-mail (fls. 477-478) pela empresa **CENTRAL DAS BOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.304.734/0001-88** e apresentado também tempestivamente dia 26/02/2024 via e-mail (fls. 479-500) pela empresa **MASTER DRILL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ 35.557.415/0001-45**.

Regularmente aberto prazo para contrarrazões, foi ela apresentada através de e-mail pela empresa **CENTRAL DAS BOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.304.734/0001-88** em 06/03/2024 (folhas 505-510), também tempestiva.

Passamos às análises. A empresa **CENTRAL DAS BOMBAS** em suas razões recursais e em síntese, afirma, inicialmente, que a empresa **MASTER DRILL** teria apresentado documentos com assinaturas eletrônicas sem terem viabilizado meio adequado para verificação de suas autenticidades. Solicitam reavaliação de todos os documentos habilitação apresentados pelas demais participantes, pois afirmam que há outros documentos assinados digitalmente. Afirma ainda que a empresa **MASTER DRILL** não atendeu o disposto nos itens 7.7.2 e 7.7.4 do edital já que entendem não ter ela apresentado atestado de fornecimento que comprove execução de obra civil. Essa Comissão analisou os documentos apresentados com assinaturas digitais e verificou que a empresa **ÁGUA REAL** apresentou balanço patrimonial com assinatura digital que não era exigência editalícia, portanto, não será objeto de análise desta Comissão e a empresa **MASTER DRILL** apresentou Certidão Negativa de débitos Municipal com indicação de site para validação da assinatura e documento impresso comprovando sua verificação, razão bastante para ter o documento mencionado legitimidade. Apresentou também contratos de prestação de serviços com sua engenheira geóloga Bruna Rodrigues Carriel Junqueira e contrato com seu engenheiro civil Gabriel da Silva de Matos e declaração de conhecimento do objeto assinada digitalmente por sua responsável técnica Bruna Rodrigues que, de fato, não disponibilizaram meios para que fossem avaliadas as autenticações dos documentos, contudo, nos termos da cláusula 8.2.9 do edital tem-se que "...a Comissão Permanente de Licitações ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo...". Assim sendo, foi efetuada diligência junto a empresa **MASTER DRILL** que enviou os arquivos através de e-mail permitindo que as assinaturas digitais constantes dos documentos fossem verificadas através do link <https://validar.iti.gov.br/>, cujos resultados de validação seguem anexos a esta ATA e não invalidam portanto, os documentos de habilitação apresentados. Em relação a arguição de que a empresa **MASTER DRILL** não teria atendido as cláusulas 7.7.2 e 7.7.4, após manifestação do corpo técnico da Secretaria de Meio Ambiente, verificou-se que a empresa apresentou "CATs e atestados de capacidade técnica operacional que comprovam a execução de poços artesianos, instalações hidráulicas e elétricas e instalação de bombas submersas", de modo que atendem adequadamente às exigências editalícias. Pelo exposto, **conhecemos do recurso e não lhe damos provimento**.

Em análise ao recurso apresentado pela empresa **MASTER DRILL** tem-se, em síntese, as seguintes razões recursais: afirma que a empresa **CENTRAL DAS BOMBAS** não possui atividade de perfuração




Prefeitura do Município de Jaguariúna

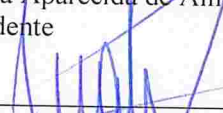
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br


515
A

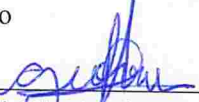
de poços em seu objeto social; que seu cnpj não possui atividade de perfuração de poços; que no acervo do CREA não há atividade relacionada a perfuração de poços; que não apresentou CREA da empresa e do profissional e que não demonstrou atendimento aos itens referentes a capacitação operacional e profissional, requerendo a inabilitação da empresa. Em sede de contrarrazões a empresa CENTRAL DAS BOMBAS afirma possuir atividades relacionadas à perfuração de poços, pois possuem previsão para construção de redes de abastecimento de água e que possui capacidade técnica para o fornecimento do objeto dentro dos limites fixados pelo edital. Ora, desnecessário é estender-se sobre esses aspectos, motivo pelo qual esta Comissão transcreve posicionamento do corpo técnico da secretaria de Meio Ambiente que, nos seguintes termos, pontuou: “ A certidão de acervo técnico apresentada pela licitante Central das Bombas (fls. 310-347), ainda que não comprove especificamente a execução de poço artesiano, referem-se a obras de saneamento de complexidade semelhante ao objeto desta concorrência, atendendo ao disposto no item 7.7.2 do edital; em adição, o atestado de capacidade técnica operacional apresentado pela licitante em fls. 351-352, para atendimento ao item 7.7.4 do edital, comprova a execução de obras e serviços absolutamente semelhantes ao objeto da presente concorrência”. Além disso, esta Comissão não vê óbices na habilitação da recorrida vez que seus documentos constitutivos possuem indicação de exercício de atividades relacionadas ao objeto que se licita, aliado, ainda à demonstração efetiva de sua capacitação técnica, bem como registros nos órgãos reguladores, de modo que a Comissão mantém o julgamento já prolatado, **conhecendo do recurso e não lhe dando provimento.** Nada mais havendo digno de nota, encerra-se a presente sessão. O feito será encaminhado para autoridade competente para deliberação final.


Comissão Permanente de Licitação:

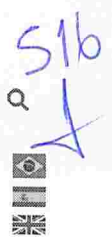

Ariana Aparecida de Almeida
Presidente


Renato Ribeiro Goivinho
Membro


Ricardo Moreira Barbosa
Membro


Geovani Oliveira da Luz
Membro


Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple... Comple...

Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: CONTRATO_prestacao_servicos_geologia_Master_Drill.pdf
Hash: 69489ebc32b5aa7b37d0e9f0c05fc6742a69f8cff952f154c30a60e757b8cb2e
Data da validação: 08/03/2024 10:55:12 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNA RODRIGUES CARRIEL JUNQUEIRA
CPF: ***.203.178-**
Nº de série de certificado emitente: 6727851194723915000
Data da assinatura: 05/01/2022 10:20:56 BRT



Foram encontrados certificados expirados. Verifique o relatório de conformidade

Esta assinatura se repete mais 3 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ANA LUIZA MANCINI DE OLIVEIRA
CPF: ***.169.168-**
Nº de série de certificado emitente: 24198715717310166575292708252677258934
Data da assinatura: 05/01/2022 11:08:44 BRT



Foram encontrados certificados expirados. Verifique o relatório de conformidade

Esta assinatura se repete mais 3 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIZ HENRIQUE CAETANO DE JESUS
CPF: ***.558.138-**
Nº de série de certificado emitente: 124479379142362736146967721964780156483
Data da assinatura: 05/01/2022 13:44:41 BRT



Foram encontrados certificados expirados. Verifique o relatório de conformidade

Esta assinatura se repete mais 3 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUCAS BOLDORINI DI IORIO ***690928**



CNPJ: 35.557.415/0001-45
 CPF do representante: ***.690.928-**
 N° de série de certificado emitente:
 102294806635690239629855737299484063377
 Data da assinatura: 05/01/2022 13:47:15 BRT



517
A

Foram encontrados certificados expirados. Verifique o relatório de conformidade



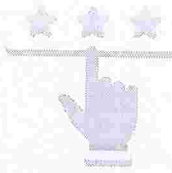
Esta assinatura se repete mais **3** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

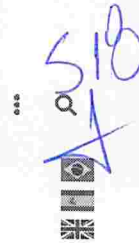
[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS

- [f](#)
- [@](#)
- [v](#)
- [t](#)
- [f](#)
- [in](#)
- [@](#)
- [in](#)
- [t](#)

Handwritten signatures in blue ink.



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple... Comple...

Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DECLARAC??A??O_CONHECIMENTO_RT_GEO??LOGA_JAGUARIU??NA_ass.pdf
Hash: b9dfec63944bed41a339242b07eec6bbda1017b1c60454c3c187e97ab04abc25
Data da validação: 08/03/2024 10:56:11 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNA RODRIGUES CARRIEL JUNQUEIRA
CPF: ***.203.178-**
Nº de série de certificado emitente: 3256985451902637600
Data da assinatura: 15/02/2024 14:46:30 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas



Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

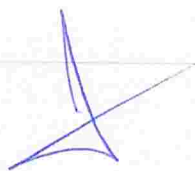
Validar

Sobre

Dúvidas

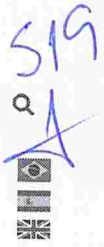
Informações

Fale Conosco



REDES SOCIAIS





VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple... Comple...

Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: CONTRATO_prestacao_servicos_eng_civil_Master_Drill.pdf
Hash: be3d718f880c74dedcaff03477bb294a857ff6b710f098f2e08ff240ceaec246
Data da validação: 08/03/2024 10:53:48 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: GABRIEL DA SILVA DE MATTOS
CPF: ***.250.548-**
Nº de série de certificado emitente: 13070634120657080456
Data da assinatura: 18/07/2023 11:51:32 BRT



Esta assinatura se repete mais 3 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIZ HENRIQUE CAETANO DE JESUS
CPF: ***.558.138-**
Nº de série de certificado emitente: 93027783054694050907068345706259085120
Data da assinatura: 18/07/2023 14:07:41 BRT



Foram encontrados certificados expirados. Verifique o relatório de conformidade

Esta assinatura se repete mais 3 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ANA LUIZA MANCINI DE OLIVEIRA
CPF: ***.169.168-**
Nº de série de certificado emitente: 24198715717310166575292708252677258934
Data da assinatura: 18/07/2023 14:15:02 BRT



Foram encontrados certificados expirados. Verifique o relatório de conformidade

Esta assinatura se repete mais 3 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUCAS BOLDORINI DI IORIO



CPF: ***.690.928-**

Nº de série de certificado emitente:

32190738298612828760105136178625679887

Data da assinatura: 18/07/2023 14:18:11 BRT



520
A

Foram encontrados certificados expirados. Verifique o relatório de conformidade



Esta assinatura se repete mais 3 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



- REDES SOCIAIS
- [f](#)
 - [@](#)
 - [v](#)
 - [t](#)
 - [@](#)
 - [t](#)

A

8

25

3